



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2408/2020**

Até às 9h:30min do dia vinte e oito, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	E.R. DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA ME	32.981.106/0001-00	6.760.435-0 SSP/SP	Jorge Pereira Dantas Filho
02	GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA	82.873.068/0001-40	33.754.739-7 SSP/SP	Edmar de Araújo Medeiros

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 24/2020, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de sistemas contraceptivos de longa duração, para atendimento da população de Bertioga, de acordo com Protocolo criado pelo Comitê de Mortalidade Infantil, nos termos do anexo I e demais itens contidos neste edital.** Às 10:00 h reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida, de acordo com os requisitos pré estabelecidos, foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
ER	1397,00	DECLINA								
GENÉSIO	354,92	MO								

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando a empresa GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA vencedora do objeto da fase de lances.

Procedida à decisão foi pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que a empresa atendeu na íntegra o solicitado no Edital, sendo considerada habilitada e conseqüentemente vencedora do certame. Indagado aos



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou o objeto à empresa. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecida à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos  
Pregoeira

Ednéia Jorge de Oliveira  
Equipe de Apoio

Renata da Silva Barreiro  
Equipe de Apoio

E.R. DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA ME  
Licitante

GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA  
Licitante